

TRIBUNA DA FRONTEIRA

DIÁRIO REGIONAL

QUE O POVO SEJA BEM INFORMADO

BELA VISTA/MS

ANO 21

Nº 1338

01 DE MAIO DE 1993 -

DIRETOR: IVALDO PEREIRA

PREÇO DO EXEMPLAR

CR\$ 10.000,00

A CARACOL DE TODOS NÓS

Ao completar seus 28 anos Caracol está mais alegre e mais feliz, seu povo olha confiante o dia de amanhã porque confia na seriedade e na capacidade de seus representantes, temos um grande potencial econômico, com destaque para as atividades da pecuária, que nos possibilitam caminhar a passos largos rumo ao progresso.

Na área de saúde o Estado está nos dando a sua contribuição com a construção de um Hospital e outros atendimentos, mas o mais importante hoje é o fato de, após quatro meses de trabalho constante, estarmos em condições de fazer com que nosso município passe a caminhar com as suas próprias pernas, muita coisa já foi feita e muito há por fazer.

Estamos crescendo, o progresso de uma cidade se cons



Prefeito de Caracol, Juvino Godoy

trói com o trabalho de cada um dos seus filhos e nós queremos continuar dando a nossa parcela de colaboração para a celerarmos esse desenvolvimento somando esforços, com

Caracol nasceu de uma pequena semente plantada neste

chão há 28 anos atrás, regada com suor de muito trabalho ela germinou e frutificou, hoje Caracol está sedimentada como um município sólido, que atende a todos os seus filhos e aos que aqui chegam com carinho e confiança no seu desenvolvimento.

Na Passagem de mais um aniversário de nossa cidade queremos abraçar cada caracolense em particular, desejando sempre que a caminhada seja ininterrupta e segura, porque não podemos parar, devemos seguir sempre a diante.

Parabéns Caracolenses!

Parabéns Caracolenses!

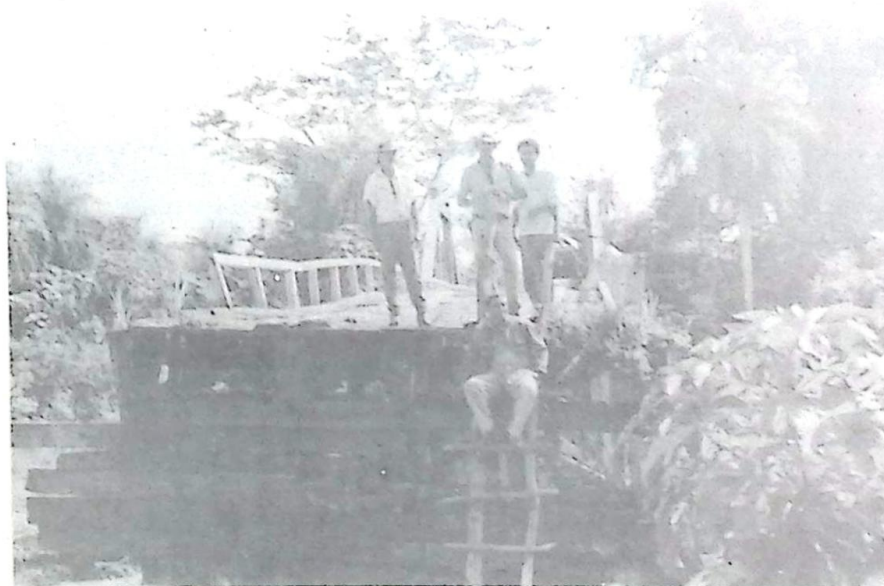
São os desejos do: Prefeito Juvino Godoy.

Estradas: Prefeito de Porto Murtinho pede socorro

O Prefeito de Porto Murtinho, Luiz Abreu, pede socorro ao Governo do Estado devido à calamitosa situação que se encontra a estrada que liga aquele município à Fazenda Moça Bonita, antiga São Luiz.

A Prefeitura de Porto Murtinho não tem condições de conservar aquela estrada, muito menos o aterro da ponte do Rio Tereré, que caiu e o que restou da ponte encontra-se condenada.

Segundo o Prefeito Luiz Abreu, não temos condições de conservar aquela estrada, muito menos a ponte, pois a Prefeitura não tem máquinários para fazer esses serviços.



Veja reportagem completa sobre as estradas na Página - 06

História de Caracol

Conforme relatam antigos moradores do município de Caracol, o desbravamento da região se deve a Manuel Ignácio de Souza, Coronel do Exército Uruguaio que, durante a Guerra da Triplice Aliança contra o

Ditador Francisco Solano Lopes, do Paraguai, aí acampou com suas tropas, permanecendo por vários anos.

Encerrado o conflito obteve uma concessão de terras montando uma fazenda

para a criação de gado-bovino.

Apesar das controvérsias, acredita-se que a cidade de Caracol teve plantados seus alicerces por volta de 1884;

Página - 02

Caracol 28 anos



CONVITE

O Prefeito Municipal de Caracol e a Câmara Municipal de Vereadores têm a grata satisfação de convidar V.Exa. e família para participarem das comemorações do 28º Aniversário de Caracol.

Participem conosco estes momentos.

José Carlos Barcelos
Presidente da Câmara

Juvino Godoy
Prefeito Municipal

Programação

30.04.93 - Inauguração do Estádio Municipal - Harnett Vargas da Rosa
Local: Bairro Porteira
Horário: 14:00 horas

Início do Torneio de Futebol
Local: Estádio Harnett Vargas da Rosa
Horário: 14:30 horas
Retiro Caracol X Sessenta Esporte Clube de Bela Vista

Baile: Clube Atlântico
Horário: 22 horas
Banda Branca Pura de C. Grande

01.05.93 - Alvorada Festiva
Banda do 10º RC Mec
Local: Praça 1º de Maio
Horário: 07:00 horas

Hasteamento dos Pavilhões Nacional, Estadual e Municipal
Local: Praça 1º de Maio
Horário: 08:00 horas

Lançamento de 5.000 mts² asfalto e 660 mts - linear de Drenagem do sistema viário do Município de Caracol.
Local: Rua Tiradentes
Horário: 8:30 horas

01.05.93 - Inauguração do Jokey Club
Donato Godoy da Silva
Local: Parque do Sindicato Rural
Horário: 09:00 horas

Início das pencas
Local: Jokey Clube Donato Godoy da Silva
Horário: 09:30 horas

Início das laçadas
Equipes local e visitantes
Local: Clube do Laço Retiro de Caracol
Horário 13:30 horas

Baile do Clube do Laço
Local: Clube do Laço Retiro de Caracol
Horário: 21:00 horas
Banda Branca pura de C. Grande

02.05.93 - Reinício das laçadas
Local: Clube do Laço Retiro de Caracol
Horário: 06:00 horas

Encerramento das laçadas com entrega dos troféus aos laçadores.
Local: Clube do Laço Retiro Caracol
Horário: 17:00 horas.

CARACOL EM SOCIEDADE

Veja os acontecimentos sociais de Caracol, e o perfil de algumas jovens caracolenses.

Página / 05

História de Caracol

Conforme relatam antigos moradores do Município de Caracol, o desbravamento da região se deve a Manuel Ignácio de Souza, Coronel do Exército Uru - guai que, durante a guerra da Tríplice Aliança com o Ditador Francisco Solano Lopes, do Paraguai, aí acampou com suas tropas, permanecendo por vários anos. Encerrado o conflito, obteve uma concessão de terras montando uma fazenda para a criação de gado bovino.

Apesar das controvérsias, acredita-se que a cidade de Caracol teve plantado seu alicerce por volta de 1884, em terras, para esse fim, doadas por Corrêa da Costa, pecuarista já radicado há vários anos nestas paragens.

Por volta de 1905, foram doadas ao Estado, no Governo de Pedro Celestino, uma gleba de terras, com a extensão de uma légua, para ser implantada uma colônia, que tomou a denominação de Porteira. O doador das terras, segundo algumas opiniões, foi João Loureiro de Almeida, outros afirmaram ter sido João Martins Leite, ambos pioneiros na colonização desta região.

O desenvolvimento da nova comuna se processava lentamente em vista de se achar localizada em áreas inóspita e desprovida de vias de acesso.

Em 1913, bom número de gaúchos, subindo o Rio Paraguai, em um navio, desembarcou em Porto Murtinho, partindo daí em carros de boi, percorreram aproximadamente 120 km atingindo Caracol, onde se instalaram e muito contribuíram para seu progresso.

A localidade permanecia isolada, pois as margens de um Córrego que a antecedia eram alagadiças e ofereciam uma única passagem, vedada por uma Porteira, donde se originou o nome do Córrego e a primeira denominação com que foi conhecida a nova povoação, que mais tarde tornou-se conhecida como Vila Correa.

Tão difícil era o acesso a Caracol que somente pelos idos de 1937, o primeiro caminhão, enfrentando as maiores dificuldades, atravessou o Córrego da Porteira e se dirigiu até às margens do Rio Apa, onde se desejava esabelecer a exploração da malacacha ta.

Os resultados se apresentaram negativos e o trabalho, abandonado.

Os primeiros comerciantes a se estabelecerem no novo povoado foram Joaquim Bley, Guilherme Torres e José Abraão.

Após a guerra do Paraguai, mais precisamente em 1883 os primeiros colonizadores de Caracol foram: Modesto Paiva, Laurindo Ferreira, João Coenga e João Echeverria; depois vieram Alexandrina Ocampos, Pedro Ocampos, Atanázio Ocampos e João Loureiro de Almeida, o lugar inicialmente chamava-se Porteira.

Elevado à categoria de Distrito pela Lei nº 659 de 20 de Junho de 1914 (Lei Estadual).

Pelo Decreto nº 1971 de 14 de Novembro de 1963, foi criado o Município de Caracol. Instalado o Município em 12 de Maio de 1965.

CLIMA

A região possui clima tropical e úmido e o período das chuvas é de janeiro a março.

LOCALIZAÇÃO

Localiza-se na fase fisiográfica da encosta Sul, limitando-se com os Municípios de Porto Murtinho, Bonito, Jardim, Bela Vista e ainda com a República do Paraguai. Localiza-se a 400 km da capital do Estado (Campo Grande); está localizado a 230 metros acima do nível do mar.

ACIDENTES GEOGRÁFICOS

Os principais acidentes geográficos do Município são: o Rio Perdido que serve de limite com Porto Murtinho, o Rio Caracol que serve de limite com Bela Vista e o Rio Apa que separa Caracol da República do Paraguai.

Comemora-se a padroeira de Caracol em 22 de Junho (Perpétuo Socorro).

ANIVERSÁRIO DA CIDADE - 12 DE MAIO.

A primeira Capela, em louvor de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, foi construída por volta do ano de 1948.

Pela Lei nº 659, de 20 de Junho de 1914, foi criado o Distrito de Caracol, denominação que se estendeu à povoação que tornou sua sede.

Muitos foram os que contribuíram para que Caracol se tornasse um Município próspero: João Loureiro de Almeida, José Abraão, Baldomero Afonso Coenga, Athanázio Ocampos, Libindo Ferreira Leite, Guilherme Torres, Agostinho Bley, dentre eles, quer como desbravadores, quer como colonizadores.

Pela Lei nº 1971, de 14 de Novembro de 1963, foi criado o Município de Caracol, desmembrado de Bela Vista e instalado em 12 de Maio de 1965.

O topônimo do Município se deve ao Rio Caracol, seu limite com o Município de Bela Vista.

Desmembrado de Bela Vista, feito Município pela Lei nº 1971, de 14 de Novembro de 1.963.

Leis criadas no Município de Caracol.

- A Lei nº 01 de 30/07/65, determina o dia 12 de Maio como feriado Municipal e posse da Câmara Municipal e posse do 1º Prefeito no Município de Caracol.

- A Lei nº 03 de 30/07/65, demarca a sede da cidade de Caracol, partindo do leste pela Avenida Brasil a

té a rua Getúlio Vargas, seguindo pela mesma rua a cima citada até a Rua Baldomero Coenga até a rua Pompílio Fernandes seguindo até a Av. Brasil.

- A Lei nº 19 de 31 de Janeiro de 1966, libera o nome ao Cemitério Público desta cidade para Nossa Senhora do Perpétuo Socorro.

- A Lei nº 26 de 21 de Agosto de 1966, dá o nome da Praça reservada no terreno do Grupo Escolar Dr. Rubens de Castro Pinto, para "Praça de 12 de Maio" desta cidade.

Conforme as Leis nºs 31, 32, 33 e 34 de 7 de Dezembro de 1966, é liberado o nome dos Bairros: Ao Oeste Bairro Bacuri, ao Norte Bairro Camila Dias nome este de uma pessoa mais antiga e servidora da população deste Município, ao Leste Bairro Porteira e ao Sul Bairro Baldomero Afonso Coenga.

OS PRIMEIROS PREFEITOS DO MUNICÍPIO FORAM:

- 1º Oscar Ferreira Leite - de 1965 à 1966
- 2º Dorval Luiz Braga - de 1967 à 1972
- 3º André Tadeu Ocampos - de 1972 à 1979
- 4º Oscar Ferreira Leite - de 1979 à 1981
- 5º Jesus Delbar Ferreira Leite - de 1981 à 1985
- 6º Hordones José Alves de 1985 à 1986
- 7º Juvino Godoy - de 1986 à 1989
- 8º Dr. Cícero Barbosa da Silva - de 1989 à 1993
- 9º Juvino Godoy - Atual de 1993 à 1996.

LEI Nº 659, DE 20 DE JUNHO DE 1.914

O Doutor Joaquim Augusto da Costa Marques, Presidente do Estado de Mato Grosso;

FAÇO SABER a todos os seus habitantes que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º) - Fica criado um Distrito de Paz no lugar denominado Caracol, Município de Bela Vista, com os seguintes limites: uma linha que partindo das Cabeceiras dos Rios Perdido e Caracol, rumo Norte, margeando aquele em rumo Poente até a confluência com o Rio Apa até a sua confluência com o Rio Caracol que segue o rumo Nascente até as Cabeceiras já referidas.

Art.2º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Mande, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida Lei pertencer que cumpram e façam cumprir fielmente.

Palácio da Presidência do Estado, em Cuiabá, 20 de Junho de 1914, 269 da República.

(As) Joaquim A. Costa Marques
Joaquim P. Ferreira Mendes

LEI Nº 1971, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1963

Cria o Município de Caracol, desmembrado de Bela Vista.

O Governador do Estado de Mato Grosso, FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado Decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º) - Fica criado o Município de Caracol, cuja área será desmembrada do Município de Bela Vista e terá os seguintes limites: "Partindo da Cabeceira do Ribeirão Caracol, à margem direita, por este abaixo até sua foz no Rio Apa, por este abaixo até sua desembocadura no Rio Perdido, por este acima até sua mais alta Cabeceira, deste por uma linha reta até a Cabeceira do Córrego Caracol, ponto de partida".

Art.2º) - O Município de Caracol, VETADO, e terá por sede a Vila de Caracol, elevada a categoria de cidade.

Art.3º) - A Câmara Municipal de Caracol, até disposições em contrário terá cinco Vereadores.

Art.4º) - Esta Lei entrará em vigor a 12 de janeiro de 1964, conjuntamente com a Lei que dispuser sobre o novo quadro territorial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 14 de Novembro de 1963, 1422 da Independência e 752 da República.

(As) Fernando Corrêa da Costa
Bernardo Baís Neto

(DO de 28/11/63).

**Caracol, 28 Anos
Venha e Participe Conosco
das Comemorações**

MUNICÍPIO FORTE



Caracol é uma cidade que cresce e se desenvolve em quase todos os setores de atividades pela força do trabalho - do seu povo e amor que todos temos por esta terra, que é o orgulho de sua gente.

Nos seus 28 anos de vida política e econômica emancipadas - data que hoje comemoramos, renovamos nossa crença de um futuro mais promissor para Caracol, capaz de transformá-lo num município cada vez mais forte.

Parabéns!

São os votos da Porteira leilões

Caracol - Orgulho para todo o MS

Cumprimento a sociedade de Caracol pela passagem de seu 28º aniversário de emancipação político-administrativa, augurando votos de crescente desenvolvimento a este município que é motivo de orgulho para todos nós, do MS.

Que os ideais de progresso continuem a pautar as decisões dos homens que conduzem-



os destinos dessa gente altaneira.

Prefeito de Jardim

José Vicente de Sanctis Pires

TRIBUNA DA FRONTEIRA DIÁRIO REGIONAL

FUNDADO EM 20/02/72

Publicação da Rede Belavistense de Jornais
LTDA - Avenida Tribuna da Fronteira, 564
Fone (067) 439-1410 - Caixa Postal 23
CGC - 15.513.203/0001-90

BELA VISTA - MATO GROSSO DO SUL

Diretores -

Ivaldo Pereira e Maria Estela Velasquez Pereira

Diretor Responsável -

Ivaldo Pereira

Reportagens

Ubaldo Rodrigues e João Carlos Velasquez

Gerente

Gilson Silva Santos

Redação, Administração e Parque Gráfico - Avenida Tribuna da Fronteira, 564 - Sede Própria.

Sucursais

Antonio João, Porto Murtinho, Maracaju, Bonito, Jardim, Caracol e Campo Grande.

Correspondentes

Campo Grande, Brasília e Principais Capitais.

Não devolvemos originais.
O jornal não se responsabiliza pelos artigos assinados ou de origem definida.

Filiado à ADJORI/MS e ABRAJORI

Administração Juvino Godoy

Eleito pela segunda vez para Administrar o Município de Caracol, o Prefeito Juvino Godoy, filho de tradicional família desta cidade, chegou ao cargo depois de uma acirrada e bem disputada campanha política, graças ao carisma, simplicidade e ao bom trabalho desenvolvido em sua Administração anterior, principalmente no que diz respeito ao atendimento aos mais carentes e pessoas mais humildes da comunidade. Ao assumir a Prefeitura Municipal em 18 de janeiro deste ano, Juvino Godoy defrontou-se com uma situação das mais difíceis e quase que total inoperância de todos os setores da Administração Municipal, os quais estão pouco a pouco, dentro das limitações impostas pela situação econômica da Prefeitura, sendo reestruturados.

O principal problema herdado pela Administração Juvino Godoy foram as dívidas deixadas pela Administração anterior, que começava pelo funcionalismo, indo até fornecedores, Câmara Municipal, prestadores de serviços e outros encargos, como passamos a expor abaixo, conforme relação fornecida pela atual Administração:

RELAÇÃO DE DIVIDAS DEIXADAS PELA ADMINISTRAÇÃO ANTERIOR

FOLHA DE PAGAMENTO

NOVEMBRO/92	Cr\$	67.208.936,27
DEZEMBRO/92	Cr\$	174.224.222,35
13º SALÁRIO	Cr\$	153.522.631,87
AVELINO GODOY	Cr\$	61.442.233,87
TOTAL	Cr\$	466.498.023,83
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Cr\$	16.355.585,87
FORNECEDORES	Cr\$	12.966.064,00
CÂMARA MUNICIPAL	Cr\$	118.400.000,00
F. JANANI	Cr\$	1.300.000.000,00
TOTAL	Cr\$	1.914.219.673,70
P.S. (TELEMS	Cr\$	30.000.000,00
TELEFONE	Cr\$	30.000.000,00
TOTAL GERAL	Cr\$	1.974.219.673,70

As vésperas de completar 28 anos de emancipação político-administrativa, a cidade de Caracol respira novos ares, a casa está em ordem e o Município começa a caminhar com suas próprias pernas e, para não fugir do seu estilo o Presidente Juvino, tendo ao seu lado a Primeira Dama Dona Joaquina, dedica uma atenção especial ao atendimento àquela parcela da população que realmente precisa da ajuda do poder público municipal, vários programas estão sendo desenvolvidos neste setor, indo desde as crianças até os mais idosos. Também a saúde, a educação, o esporte, o atendimento aos pequenos produtores e a melhoria das condições das estradas vicinais, facilitando o escoamento da produção das Fazendas do município, se constituem em preocupações permanentes da atual Administração, nas fotos, um pouco das realizações da Administração Juvino Godoy nesses primeiros quatro meses à frente do Executivo Municipal.



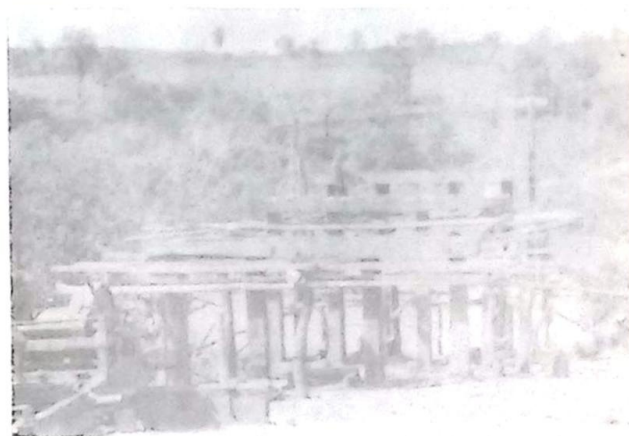
Prefeito de Caracol -
Juvino Godoy



Prédio da PRONAV totalmente reformado pela atual Administração



Escola Municipal Rita Antonia Godoy, que recebeu pintura nova e alguns reparos feito pela Administração Juvino Godoy



Está sendo construída a Fonte do Rio Caracol que dá acesso ao Toro Moro, pela atual Administração em Conjunto com o DERSUL



Mais uma Escola Municipal, totalmente reformado pela Administração Juvino Godoy a Escola Municipal Maria do Carmo Luzardo Pardo



Estádio Municipal Harneth Vargas da Rosa, que recebeu total apoio, para a construção do muro e de Alambrado, pelo Prefeito Juvino Godoy

Caracol 28 Anos de Dignidade

Mais do que nunca é hora de concentrarmos esforços para que a aniversariante maior de hoje CARACOL possa se orgulhar ainda mais dos que aqui vivem.

Mais do que nunca é tempo de propormos trabalho, ao invés de discursos demagógicos e acalorados que na prática de nada servem a não ser para fomentar na sociedade, inquietação, e deixar mais empobrecida, até de esperança, a maioria das pessoas que com dignidade, ainda se permite alimentar expectativas promissoras.

CARACOL é e precisa continuar sendo, retrato fiel de sua população, que tem compromisso com o desenvolvimento ordenado, que despreza atitudes inúteis e infrutíferas, que acredita na moralidade administrativa, que refuta sectarismos.

CARACOL é esse pedaço do Brasil, que sabe fazer 28 anos significa o prenúncio de transformações positivas, que passam, necessariamente pela seriedade dos que dirigem, pelo perfeito entrosamento e fortalecimento de suas instituições, pelo bem-estar de sua gente.



José Carlos Barcelos
Presidente



Josélio dos Santos
1º Secretário

Câmara Municipal de Caracol

1ª FESTA DA MANDIOCA

02 de Maio de 1993.

Praça Álvaro Mascarenhas - a partir das 08:00 horas

Barracas com comidas típicas,
Shows, Atividades esportivas e
culturais, Prêmios, Concurso de Rainha
e muitas outras atrações.

PARTICIPAÇÃO:

Pronav Municipal
Lions Club
Hospital São Vicente de Paula
Instituto de Educação Belavistense
Escola Estadual Castelo Branco
Escola Estadual Joaquim Murinho

Escola Estadual Vera Guimarães
Escola Estadual Generoso Ponte
Escola Estadual Ester Silva
Sessenta Esporte Clube
Pastoral da Saúde da Paróquia Santo Afonso

REALIZAÇÃO:

Pronav Municipal

APOIO:

Prefeitura Municipal
Câmara Municipal
Secretaria de Educação e Cultura
Deputado Moka



Caracol em Sociedade

(KENNER E TÂNIA)

PERFIL

NOME: Maria Maira Dias Pucheta

PAIS: Pascoal Pucheta e Maurícia Dias Pucheta

NASCIMENTO: 15/05/77

IDADE: 15 anos

MANEQUIM: 36

COR PREFERIDA: Branca

HOBBY: Viajar

ESTUDO: 8ª Série Escola Estadual 1ª e 2ª Graus Rubens de Castro Pinto

PRATO PREDILETO: Laranja

UM SONHO: Ser modelo

SUA MENSAGEM À CIDADE: "É preciso estar atenta, é preciso não esmorecer - diante dos primeiros obstáculos. É preciso ir à luta. É preciso buscar alternativas. Tudo é preciso fazer, para tornar possível um desenvolvimento coerente com as expectativas do povo. Crescendo com cada conquista, acreditando que é possível ir ainda mais longe. Parabéns Caracol pelo seu dia!"



NOME: Marilucy Gutierrez

PAIS: Orcirio Gutierrez e Maria de Fátima da Silva Correa Gutierrez

NASCIMENTO: 23/12/78

IDADE: 16 anos

MANEQUIM: 36

COR PREFERIDA: Vermelho

HOBBY: Desfilar

ESTUDO: 6ª Série na Escola Estadual de 1ª e 2ª Graus Dr. Rubens de C. Pinto

PRATO PREDILETO: Macarronada

UM SONHO: Ser modelo

SUA MENSAGEM À CIDADE: "Queremos o melhor, o mais saudável, o mais promissor futuro para as gerações que estão por vir. Caracol é nossa. Vamos torná-la ainda mais bonita. Parabéns Caracol!"



NOME: Adriana Jussara Bender

PAIS: Milton L. L. Bender e Vitalina B.

NASCIMENTO: 04/10/81

IDADE: 12 anos

MANEQUIM: 36

COR PREFERIDA: Branca

HOBBY: Estudar

ESTUDO: 6ª Série na Escola Estadual - de 1ª e 2ª Graus Dr. Rubens de C. Pinto

PRATO PREDILETO: Laranja

UM SONHO: Ser aeromoça

SUA MENSAGEM À CIDADE: "Uma história, de trabalho árduo, de dedicação, esforços desmedidos e muito sucesso, 28 anos de luta, que culminou na bela cidade, progressista, pujante e hospitaleira, orgulho de nosso povo. Caracol é tudo isso e muito mais para aqueles que como nós, amam e dedicam-se à esta terra. E por isto que nos sentimos honrados, de estar participando do seu dia-a-dia. Parabéns Caracol!"



NOME: Nadiele Leite Neto

PAIS: Jari de Souza Neto e Cleir Leite - Neto

NASCIMENTO: 24/04/81

IDADE: 12 anos

MANEQUIM: 36

COR PREFERIDA: Rosa

HOBBY: Jogar Voley

ESTUDO: 6ª Série na Escola Maria do Carmo Luzardo Pardo

PRATO PREDILETO: Laranja

UM SONHO: Formar-se em Odontologia

SUA MENSAGEM À CIDADE: "Sempre é tempo para festejar o sucesso de Caracol. Por aqui, tudo tem jeito de coisa tratada com amor, com respeito, com uma dedicação própria de quem ama o que faz."

Parabéns à família Caracolense, pela sua data magna".

FRASE DA SEMANA

Quem não vive para servir, não serve para viver.

FEIRA LIVRE

O nosso amigo Aldenir o popular Baixinho, irá fazer um mutirão para deixar nossa feira maior. Parabéns pela brilhante idéia, e pode contar comigo para dar uma força no dia.

MERECIDAS FÉRIAS

Depois de merecidas férias, aqui mesmo em nossa cidade, o nosso amigo PM Deluqi, volta com fôlego total.

NOSSOS ELOGIOS

Aos Policiais, Ferreira, Angelo, Vareiro e Hamilton, por terem tirados os "gatunos de bicicletas" de circulação.

UTILIDADE PÚBLICA

O nosso amigo Ruberval, responsável pelo Detran de nossa cidade, solicita a quem souber do paradeiro do Sr. SÉRGIO ALDAIR GONSALVES, avisar o mesmo, que a Documentação de seu veículo já se encontra pronta no Detran.

PARABÊNS

Nossos parabéns à Maira Ocampos, que trocou de idade neste dia 22pp.

FEIRA LIVRE DE CARACOL

Agora a nossa feira livre, esperança de Caracol, está com nova Diretoria.

A ex-presidente Terezinha Godoy, como uma pessoa que já exerceu o cargo de Presidente, escolheu como o seu candidato uma pessoa de muito talento, tendo ela a certeza que ele é uma pessoa com competência para exercer o cargo, escolheu o locutor ALDENY RODRIGUES DE ANDRADE (Baixinho), e assim como não apresentou um outro candidato ou candidata o Aldeny foi eleito por unanimidade, o qual prometeu que irá continuar as obras iniciadas na feira, buscará o sucesso de nossa feira "conto com a ajuda e colaboração de toda a comunidade caracolense", disse Aldeny, "aqui é o meu, o seu, o nosso recanto de todos os finais de semana".

A NOSSA DIRETORIA FICOU ASSIM COMPOSTA:

Presidente: Aldeny Rodrigues (Baixinho)
Vice-Presidente: Cícero Pereira
Primeira Secretária: Suanir
2ª Secretária: Ieda Rodrigues
1ª Tesoureira: Isolde
2ª Tesoureira: Maria Aparecida
Conselheira: Leontina Losekan
Conselheiro: Julio Medeiros

ELOGIO

Eu particularmente quero elogiar a Sra Terezinha e o Sr. Horreste Godoy, que durante dois anos e alguns dias de mandato como presidente, da nossa Feira Livre Esperança, fez com que os nossos finais de semana fossem mais descontraídos com o seu funcionamento. Ela que fez de tudo para que a nossa feira melhorasse mais, trazendo à nós tantos benefícios. Obrigado Dona Terezinha pois a sra ficará na nossa história. (Aldeny).

RECADOS DO CORAÇÃO

DE: CINTIA

PARA: NORATO

Amar não é loucura, loucura é renunciar um verdadeiro amor.

DE: B.M.

PARA: ISRAEL

Poderia te dizer mil frases de amor, declarações e canções, mas nenhuma dessas coisas poderia lhe expressar o quanto te admiro.

DE: AMIGA

PARA: ALDAIR

Esse seu jeitinho me deixa louca. TE AMO.

DE: GATA

PARA: PAULO PUCHETA

Queria ser o seu cobertor, para no inverno te aquecer. TE ADORO.

DE: ALGUÉM

PARA: LÚ

Você estava uma gata na feira, quero falar com você.

DE: ALGUÉM

PARA: MEIRE

Se você fosse cigarro, eu estaria viciado em você.

DE: B.A.

PARA: MARCILIO

A amizade é como o sol, ninguém impede de nascer.

DE: GATO

PARA: LUCIMARE

Esse seu jeitinho me deixa louco.

DE: AMIGO APAIXONADO

PARA: ALCIONE

Se você soubesse o quanto te adoro. Me dê uma chance.

PARA REFLETIR

Só Deus pode dar a paz, mas você pode semear a união.

Só Deus pode dar a alegria, mas você pode sorrir à todos.

ESTRADAS: PREFEITO DE PORTO MURTINHO PEDE SOCORRO

O Prefeito de Porto Murinho, Luiz Abreu, pede socorro ao Governo do Estado devido à calamitosa situação em que se encontra a estrada que liga aquele Município à Fazenda Moça Bonita, antiga São Luiz.

A Prefeitura de Porto Murinho não tem condições de conservar aquela estrada, muito menos o aterro da ponte do Rio TERERÊ, que caiu e o que restou da ponte encontra-se condenada.

Segundo o Prefeito Luiz Abreu, "não temos condições de conservar aquela estrada, muito menos a ponte, pois a Prefeitura não tem maquinários para fazer esses serviços".

"Peço ao Governador do Estado Dr. Pedro Pedrossian e aos políticos de nossa região, que nos ajudem, para acabar com o estado de perigridação em que vivem aqueles moradores".

"O único que tem condições e pode nos ajudar é o Governo do Estado, através do DERSUL. Aquela região, é muito rica, é uma região de fazendeiros fortes, há muito boi gordo, e

os fazendeiros tem que andar com os animais, mais de 100km para poderem embarcarem, (embarcam na Fazenda São Lourenço) e isso é prejudicial à eles e ao Governo também, porque os animais perdem peso e cai a arrecadação do Estado, e, os fazendeiros vendem por menos preço.

"Há cerca de 27 fazendas que estão isoladas, tem até dificuldades para levar comida, a não ser de trator de algum vizinho com boa vontade. São eles: Fazenda Firme, Ouro Verde, Bocaina, São José, Barranco Branco, Santa Ana, Santa Lucia, Engano, Santa Helena, Baia Grande,

Menino Jesus, Conchas, Gaivota, São Francisco, Fazenda Nova, Chatellodo, Nova Estrela, Pitoca, Fazendinha, Jandaia, Monte Alegre, Moça Bonita (antiga São Luiz), Castelo de Sonhos, São Gregório, Água Limpa, Água Branca e Jacaré de Chifre. Essas fazendas encontram-se isoladas porque não podem atravessar a PONTE DO RIO TERERÊ".

Fomos convidados a verificar in-loco, acompanhados pelo vice-prefeito Adilson Gomes Netto (TENA), Secretário de Planejamento Ulpiano Jacques e de Ramão Pereira.

A Estrada se encontra em total aban-

don, segundo informações há mais de 02 anos que não existe conservação, isto porque não há maquinários para fazer aquele serviço, (na Prefeitura de Porto Murinho). Com muito sacrifício conseguimos chegar até a ponte do Rio Tererê.

O aterro da Cabeceira da Ponte do Rio Tererê já foi água abaixo levado pela enchente, há 02 anos atrás. Existe um buraco de aproximadamente 15 mts de profundidade e



uns 20 mts de cumprimento, até chegar na ponte. Depois do desce e sobe, chegamos à ponte onde nota-se que existem várias táboas podres, estando totalmente condenada.

Andamos a pé uns 100 mts e chegamos na Fazenda Moça Bonita, antiga São Luiz, onde fomos recebidos pelo Gerente Ary Arce e lá pernoitamos.

No dia seguinte, após ser muito bem recebido pelo Gerente Ary (onde à noite saboreamos um delicioso carneiro assado), batemos algumas fotos e vimos o sacrifício daquele pessoal que mora nas fazendas mais adiante

(depois da ponte) o caminhão deles chegou até a ponte (uma R-4000) e de lá depende da boa vontade dos vizinhos que tem trator, tendo que atravessar a enorme cratera, para poderem passar seus mantimentos, (cerca de 700 kg). Era como vê na televisão o formigueiro do desce e sobe do pessoal carregando os mantimentos, ou melhor os sacos nas costas (como a Serra Pelada), e para eles seguirem adiante, dependem da boa vontade dos Fazendeiros próximos que possuem tratores e isso, graças à Deus, a boa vontade ainda não falta por lá.

Edital de Proclamas

O Sr. João Amádio Vieira, Oficial do Cartório de Paz e Registro Civil de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER que pretendem se casar e apresentam os Documentos exigidos pelo Artigo 180 do Código Civil Brasileiros:

MOISEIS ANSELMO DA SILVA e MARIA ROSA DE SOUZA, ele brasileiro, solteiro, relojoeiro, filho de João Anselmo da Silva e de Dona Maria José da Silva, residente e domiciliado na cidade de Marília/SP. Ela brasileira, solteira, do lar, filha de Hermito Benigno de Souza e de Fortunata Gutierrez de Souza, residentes e domiciliados nesta cidade de Caracol-MS.

Caracol-MS., 19 de Abril de 1993

João Amádio Vieira
O Oficial



Lave muito bem as frutas e verduras, colocando-as de molho em água com cloro.



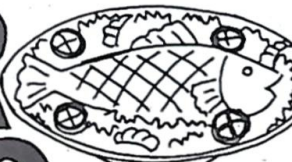
Lave as mãos antes de preparar alimentos, de comer e após ir ao banheiro.



Água só tratada (com cloro) ou fervida por, pelo menos, 2 minutos.

TOME CUIDADO. ESTE É O MELHOR REMÉDIO PARA EVITAR A CÓLERA.

Se a água da sua casa não for tratada (encanada e clorada), coloque 2 gotas de cloro (hipoclorito de sódio, 2,5%) para cada litro d'água e espere 30 minutos para utilizá-la.



Cozinhe muito bem os alimentos, principalmente peixes e frutos do mar.



APOIO: ROTARY CLUB

AO POVO DE CARACOL

Na data em que Caracol comemora 28 anos de criação, cumprimento a todos os seus filhos, quer residentes ou não nessa progressista cidade.

Que o dia seja de festa para todos, no campo ou na área urbana e que Caracol continue progredindo sempre, a caminho do pleno desenvolvimento com o trabalho de todos nós que amamos essa terra.



São os votos de:

Jorge Caetano

**PREFEITO MUNICIPAL DE
GUIA LOPES DA LAGUNA**

UM VOTO DE CONFIANÇA



Acreditamos no progresso e desenvolvimento de Caracol e sempre procuramos contribuir com a vida econômica e social do Município. Sua história de sucesso deve-se antes de tudo, ao ótimo relacionamento de toda sua comunidade um entrosamento coroado de êxito pois sempre perseguem o ideal de bem servir.

Portanto, ao comemorar os 28 anos de emancipação político-administrativa do Município, homenageamos a garra e dedicação de todos aqueles que, com muita luta, transformaram Caracol numa cidade onde é possível viver feliz.

PARABÊNS CARACOL

Câmara Municipal de Bela Vista.

Marcos Elias Rios da Cruz - Presidente

UMA HISTÓRIA DE SUCESSO



Em 14 de novembro de 1971, era criado o Município de Caracol. Na época, um pequeno povoado, distante da capital, carente de todos os serviços básicos. Há 28 anos Caracol não parecia nada com a cidade atual.

No decorrer deste período, surgiram ruas e avenidas novas, prédios, bairros e vilas.

Empresas instalaram-se ali e o pequeno comércio começou a ganhar corpo. O Município passou a atrair a atenção de muita gente, interessada em progredir. Logo, nossa cidade ocupará lugar de destaque no Mato Grosso do Sul.

Esta história de sucesso só foi possível graças à garra e determinação de um povo que ama e dedica-se a sua terra. Um povo que nesta data, é nosso grande homenageado.

Parabéns ao Povo de Caracol

São os votos de:

**Nilce de Oliveira - Prefeita
Municipal de Antonio João**

Mensagem

Nesta oportunidade em que Caracol comemora 28 anos de emancipação político-administrativa, não poderíamos deixar de estender a nossa saudação aos clientes, amigos e a toda comunidade Caracolense, cidade vizinha e irmã, de povo ordeiro e trabalhador.

Parabéns Caracol, esperamos estar juntos em muitas outras oportunidades como essa, caminhando sempre juntos, voltados para o progresso e o desenvolvimento deste Município.



São os votos de:

**Luiz Carlos Calliari Machado
Proprietário da Auto Elétrica
Dinâmica - Bela Vista MS**

Crescendo e se Impondo no Cenário Estadual



A Diretoria do Sindicato Rural de Caracol, através de seu presidente, ciente da importância de nosso município no Cenário Estadual festeja hoje os 28 anos de emancipação de Caracol, celeiro de boas idéias, de grandes homens, de produtividade, de sucesso.

Parabéns a todos que, acreditando no poder de um bem conduzido trabalho, optaram por Caracol.

PARABÉNS CARACOL

SALVE 01 DE MAIO DE 1993

UMA HOMENAGEM DA DIREÇÃO E FUNCIONÁRIO DO SINDICATO DE CARACOL.

PARABÉNS PECUARISTAS E AGRICULTORES!

PRESIDENTE : MOEDIR GODOY

QUE DEUS NOS ABENÇOE

Mais um Ano de Progresso



Uma cidade só cresce e desenvolve-se através do trabalho sério e da dedicação de seu povo.

Estamos certos que fizemos tudo o que estava a nosso alcance e continuaremos fazendo, pois amamos e admiramos esta terra querida.

Hoje sentimo-nos gratos por viver e pertencer a esta comunidade, e registramos nossa singela homenagem pelos 28 anos de emancipação.

Que Caracol cresça e progrida a cada dia, que nosso povo continue amigo e hospitaleiro e que Deus Abençoe nossa terra, cidade de orgulho para Mato Grosso do Sul.

Este é o sincero desejo do vice-Prefeito de Caracol:

Wilson Ferreira Leite e Família



Parabéns

Caracol

Churrascaria Aquários

Temos certeza que Caracol crescerá ainda mais.

E nós temos testemunhas do quanto sua gente merece, do quanto cada um de seus filhos torce para que o desenvolvimento continue a chegar a passos largos, sem contudo descaracterizar esse jeito todo especial de ser.

Caracol, voce é. Somos nós. São seus governantes.

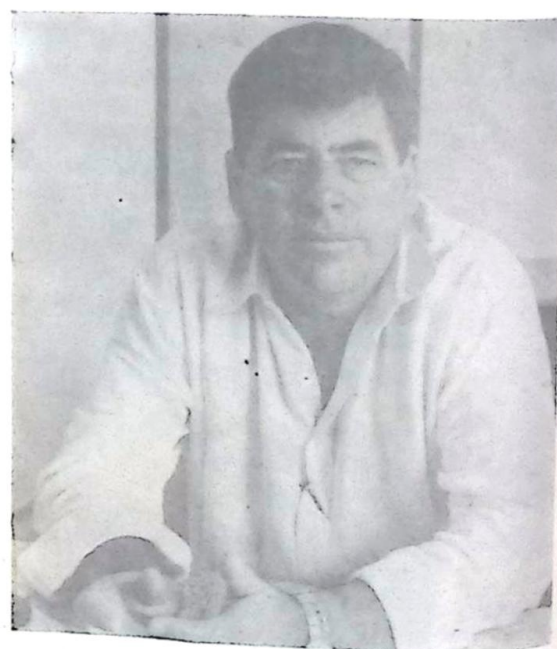
Caracol é cada um dos que aqui vivem... é cada um dos que estão sempre a buscar soluções para seus problemas.

Com estas palavras queremos desejar um feliz aniversário a todo povo caracolense.

Nossa Cidade Cresceu

O FUTURO SÓ SE CONSTRÓI COM TRABALHO

Nossa
Homenagem



O povo de Bela Vista sente-se honrado de poder expressar neste dia sua sincera homenagem a Caracol pelo seu 28º aniversário. Cidade irmã querida, cresce e desenvolve-se a cada dia graças ao trabalho sério e competente; à dedicação e luta de seus filhos.

Caracol renova-se ano a ano, abrigando pessoas de todo o País com a costumeira hospitalidade, que vem à procura do Progresso.

Nós também nos sentimos filhos seus e é com muita satisfação que acompanhamos seu progresso, torcendo para que continue imperando o trabalho árduo e construtivo.

PARABÉNS POVO CARACOLENSE

SÃO OS SINCEROS VOTOS DO :

PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ABRAÃO ZACARIAS E FAMÍLIA

Parabéns

CAMINHAMOS COM PASSOS LARGOS RUMO AO PROGRESSO



No dia em que todos nós comemoramos com orgulho mais um aniversário de Caracol, é impossível deixar de pensar em sua gente, que na verdade é a parte mais importante de todo esse processo de desenvolvimento.

Muito se tem dito sobre Caracol; muito se tem feito por ela, mas certamente, ainda resta fazer e dizer muita coisa.

Parabéns Caracol, por essa confiança que vocês nos passa.

Parabéns por todo ímpeto de coragem, de certeza no futuro.

Parabéns Caracol Valdir Godoy e Flia.

Aplausos para Caracol

"Se o Senhor não edificar a casa, em vão trabalham os que a edificam; se o Senhor não guardar a cidade, em vão vigia a sentinela" (Sl 127:1)

Neste dia de suma importância para todos nós, devemos agradecer a Deus em primeiro

lugar por mais um ano que nos concede; que todos os moradores de nossa querida cidade possam realmente viver felizes, sem violência e com muita união, acreditando sempre que enquanto há vida, há esperança.

Precisamos confiar.

Caracol, comemora hoje 28 anos de emancipação político-administrativa, atravessando fluentemente a crise por que passa o País, com um desenvolvimento firme e constante, como se as dificuldades não existissem. O fato de Caracol estar se desenvolvendo não é gratuito.

Ocorre em virtude da determinação e da coragem que sua gente traz no peito, no ímpeto de construir sempre mais, sem olhar o passado, com os olhos fixos no amanhã concretizam o sonho de seus filhos com trabalho, fé e tradição.

Por isso e por outras grandes realizações que caracterizam a comunidade Caracolense, só nos resta dizer:

PARABÉNS CARACOL, por toda essa confiança que você nos transmite.

SÃO OS VOTOS DE:

Marcionílio R. dos Santos e Flia.

Cumprimos nosso dever



Homenagear Caracol é tarefa do dia a dia.

Falar de sua importância, seu real valor, o que representa aos filhos desta terra e aos muitos que a amam não basta.

É trabalhando, ajudando em seu desenvolvimento, produzindo riquezas e lutando por sua grandeza que melhor podemos homenageá-la. Isto temos feito incessantemente como filhos de Caracol interessados em seu progresso.

Estamos satisfeitos e conscientes do dever cumprido.

Vamos persistir neste ideal, para que a cada dia que passa, nossa cidade cresça e desenvolva-se, ocupando um lugar de destaque no cenário estadual.

PARABÉNS CARACOL

Uma homenagem da Direção e Funcionários do

POSTO PORTEIRA

Orgulho-me dessa Terra e acredito nela

Acredito na gente jovem desta terra, que busca inspiração na experiência dos mais idosos, que almeja e acredita em dias melhores para sua gente.

Congratulo-me com o esforço de cada um, no sentido de fazer desta, a cidade sonhada por todos.

Parte ativa desta engrenagem, sinto-me à vontade para crer nos projetos, no senso administrativo dos nossos governantes e na capacidade de crescimento de cada um.

Somos uma família composta por diversas raças, todas elas comungando hoje um só pensamento: o desejo de que o progresso alcançado nestes 28 anos de vida seja apenas um esboço do muito que está por vir.

PARABÉNS!

Minha Luta Continua

Thirson Ferreira Leite e Flia.

CARACOL NÃO PODE PARAR



Nossa cidade completa

hoje 28 anos de emancipação político-administrativa. Durante esses anos todos, cresceu e desenvolveu-se, graças a dedicação e luta de seu povo. Nessa data, em que comemora-se a garra daqueles que desbravaram esta terra e deram início ao sonho de uma grande cidade.

Nossa obrigação é darmos continuidade a esta história de sucesso e transformar nossa querida Caracol em um lar seguro e aconchegante para nossos filhos.

Nós trabalhamos para isso.

PARABÉNS POVO DE CARACOL

Mecânica e Tornearia Sanjodiesel

F. PAGLIOSA MADEIRA

Nós da F. Pagliosa Madeiras Ltda, estamos orgulhosos por você, Caracol.

Acreditamos em suas potencialidades. Homens de todas as partes aqui investem, trazem experiências, mantêm um compromisso de eficiência junto à gente aqui nascida ou que optou por fincar raízes aqui em Caracol.

F. Pagliosa Madeiras LTDA, muito mais que simplesmente lhe dar os parabéns, torce para que o intercâmbio de forças continue a ser uma constante no seu dia-a-dia, facilitando a vida de todos nós, colocando no mercado produtos de alta qualidade.

É fácil viver em Caracol, investir aqui é obter resultados positivos.

Basta ser arrojado e trabalhador.



PARABÉNS CARACOL VAMOS CONTINUAR JUNTOS MAIS ESTE ANO

São os votos de Neco Pagliosa *****

SAÚDO CARACOL



O Crescimento de uma cidade é o fruto da tenacidade e da capacidade realizadora de sua gente. O progresso de um município vem pela criatividade e trabalho, pelo despreendimento, por suas autoridades.

Caracol, nos seus 28 anos de vida, é um exemplo disso. Onde trabalha e se realiza, se planta e se constrói.

E nesse caminho Caracol será cada vez maior e mais importante no contexto estadual.

Ao comemorar 28 anos, saúdo Caracol pelo espírito realizador de seu povo, ao mesmo tempo em que cumprimento as autoridades constituídas do município pelo despreendimento como conduzem os destinos dessa terra.

Saúdo Todo o Povo de Caracol

SÃO OS VOTOS DO: Posto Biquini Ltda.

É Fácil Gostar de Caracol



Lutar por um espaço.

Conquistar e garantir o sucesso.

Ser destemido o bastante para não sufocar aspirações, crenças, "brigar" quando a soberania de sua terra não está reguardada.

Assim é o caracolense, cheio de brio, cheio de vontade, dono de um coração imenso, mas de raciocínio rápido, brilhante... Hoje é o dia de cada irmão da cidade, de cada um que acrescenta à rotina do ir e vir, toda a emoção de quem está acima de problemas, de dificuldades... De quem tira de letra todo e qualquer sofrimentos, que à primeira vista, parece insolúvel.

Hoje é dia da minha, da sua, da nossa Caracol.

Brasileiros acreditem no futuro de Caracol!

PARABÉNS CARACOL!

PARABÉNS CARACOLENSES !!

SÃO OS DESEJOS DE HORÁCIO GODOY E FAMÍLIA

Prefeitura Municipal de Bela Vista

SUBSEÇÃO VI DO ADICIONAL NOTURNO

Art. 81- O serviço noturno, prestado em horário compreendido entre 22(vinte e duas) horas de um dia e cinco horas do dia seguinte, terá o valor/ hora acrescido de mais 25%(vinte por cento), computando cada hora como 52(cinquenta e dois) minutos e trinta segundos.

Parágrafo Único- Em se tratando de serviço extraordinário, o acréscimo de que trata este artigo incidirá sobre o valor da hora normal de trabalho acrescido do respectivo percentual de extraordinário.

SUBSEÇÃO VII DO ABONO FAMILIAR

Art. 82- Será concedido abono familiar ao funcionário ativo ou inativo:

I- pelo cônjuge ou companheira do funcionário que não seja comprovadamente em sua companhia e que não exerça atividade remunerada e nem tenha renda própria;

II- por filho menor de 14(quatorze) anos que não exerça atividade remunerada e nem tenha renda própria;

III- por filho inválido ou mentalmente incapaz, sem renda própria.

Art. 83- Compreende-se, neste artigo, o filho de qualquer condição, o enteado, o adotivo e o menor que, mediante autorização judicial, estiver sob a guarda e o sustento do funcionário.

Art. 84- Para efeito deste artigo, considera-se renda própria ou atividade remunerada o recebimento de importância igual ou superior ao valor de referência vigente no Município.

Art. 85- Quando o pai e mãe forem funcionários municipais, ativos ou inativos, o abono familiar será concedido a ambos.

Art. 86- Ao pai e mãe equiparam-se o padrasto, a madrastra e, na falta destes, os representantes legais dos incapazes.

Art. 87- Ocorrendo o falecimento do funcionário, o abono familiar continuará a ser pago a seus beneficiários, por intermédio da pessoa em cuja guarda estiverem, enquanto fizerem jus à concessão.

Art. 88- Com o falecimento do funcionário e a falta de responsável pelo recebimento do abono familiar, será assegurado aos beneficiários o direito à sua percepção, enquanto assim fizerem jus.

Art. 89- Passará a ser efetuado ao cônjuge sobrevivente o pagamento do abono familiar correspondente ao beneficiário que vivia sob a guarda e sustento do funcionário falecido, desde que aquele, consiga autorização judicial para mantê-lo e ser seu responsável.

Art. 90- Caso o funcionário não haja requerido o abono familiar relativo a seus dependentes, o requerimento poderá ser feito após sua morte pela pessoa em sua guarda e sustento se encontrarem, operando seus efeitos a partir da data do pedido.

Art. 91- O valor do abono familiar será igual a 5%(cinco por cento) do valor de referência vigente no Município, devendo ser pago a partir da data em que for protocolado o requerimento.

Art. 92- Nenhum desconto incidirá sobre o abono familiar, nem este servirá de base a qualquer contribuição, ainda que para fins de Previdência Social.

Art. 93- Todo aquele que, por ação ou omissão, deixar de pagar o abono familiar indevido ficará obrigado à sua restituição, sem prejuízo das demais cominações legais.

CAPÍTULO IV DAS LICENÇAS

SEÇÃO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 87- Conceder-se-á ao funcionário licença:

- I- para tratamento de saúde;
- II- à gestante, à adotante e a paternidade;
- III- por acidente em serviço;
- IV- por motivo de doença em pessoa da família;
- V- para o serviço militar;
- VI- para atividade política;
- VII- para tratar de interesses particulares;
- VIII- para desempenho de mandato classista;
- IX- prêmio.

Art. 88- A licença prevista no inciso IV será precedida de atestado ou exame médico e comprovação do parentesco.

Art. 89- O funcionário não poderá permanecer em licença da mesma espécie por período superior a 24(vinte e quatro) meses, salvo nos casos dos incisos II e III.

Art. 90- É vedado o exercício de atividade remunerada, durante o período de licença prevista no inciso II deste artigo.

Art. 91- A licença concedida dentro de 60(sessenta) dias do término de outra da mesma espécie será considerada como prorrogação.

SEÇÃO II DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Art. 89- Será concedida ao funcionário licença para tratamento de saúde, a pedido ou de Ofício, com base em perícia médica, sem prejuízo da remuneração que fizer jus.

Art. 90- Para licença até 30(trinta) dias, a inspeção será feita por médico indicado pelo órgão de pessoal e, se por prazo superior, por junta médica oficial.

§ 1º- Sempre que necessária, a inspeção médica será realizada na residência do funcionário ou no estabelecimento hospitalar onde se encontrar internado.

§ 2º- Inexistindo médico do órgão ou entidade local onde se encontra o funcionário, será aceito atestado passado por médico particular, que deverá ser homologado por médico do Município.

Art. 91- Findo o prazo da licença o funcionário será submetido a nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação da licença ou pela aposentadoria.

Art. 92- O atestado e o laudo da junta médica não se referirão ao nome ou natureza da doença, salvo quando se tratarem de lesões produzidas por acidentes em serviços, doença profissional ou quaisquer das doenças especificadas no art. 64, inciso I.

Art. 93- O funcionário que apresente indícios de lesões orgânicas ou funcionais será submetido à inspeção médica.

SEÇÃO III DA LICENÇA À GESTANTE, À ADOTANTE E DA LICENÇA-PATERNIDADE

Art. 94- Será concedida licença à funcionária gestante, por 120(cento e vinte) dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração.

§ 1º- A licença poderá ter início no primeiro dia do 8º(oitavo) mês de gestação, salvo antecipação por prescrição médica.

§ 2º- No caso de nascimento prematuro, a licença terá início a partir do parto.

§ 3º- No caso de natimorto, decorridos 30(trinta)-dias do evento, a funcionária será submetida a exame médico e, se julgada apta, reassumirá o exercício.

§ 4º- No caso de aborto, atestado por médico oficial, a funcionária terá direito a 30(trinta) dias de repouso remunerado.

Art. 95- Pelo nascimento de filho, o funcionário terá direito à licença-paternidade de 5(cinco) dias consecutivos.

Art. 96- Para amamentar o próprio filho, até a idade de 6(seis) meses, a funcionária terá direito, durante a jornada de trabalho, a 1(uma) hora, que poderá ser parcelada em 2(dois) períodos de meia hora.

Art. 97- A funcionária que adotar ou obtiver guarda judicial de criança de até 1(um) ano de idade será concedidos 90(noventa) dias de licença remunerada, para ajustamento do adotado ao novo lar.

Parágrafo Único- No caso de adoção ou guarda judicial de criança com mais de 1(um) ano de idade, o prazo de que trata este artigo será de 30(trinta) dias.

SEÇÃO IV DA LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO

Art. 98- Será licenciado, com remuneração integral, o funcionário acidentado em serviço.

Art. 99- Configura acidente em serviço o dano físico ou mental sofrido pelo funcionário e que se relacione mediata ou imediatamente com as atribuições do cargo exercido.

Parágrafo Único- Equipara-se ao acidente em serviço o dano:

- I- decorrente de agressão sofrida e não provocada pelo funcionário no exercício do cargo;
- II- sofrido no percurso de residência para o trabalho e vice-versa.

Art. 100- O funcionário acidentado em serviço que necessite de tratamento especializado poderá ser tratado em instituição privada, à conta de recursos públicos.

Parágrafo Único- O tratamento recomendado por junta médica oficial constitui medida de exceção e somente será admissível quando inexistirem meios e recursos adequados em instituição pública.

Art. 101- A prova do acidente será feita no prazo de 10(dez) dias, prorrogável quando as circunstâncias o exigirem.

SEÇÃO V DA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOAS DA FAMÍLIA

Art. 102- Poderá ser concedida a licença ao funcionário, por motivo de doença do cônjuge ou companheiro, padrasto ou madrastra, ascendente e descendente, mediante comprovação médica.

§ 1º- A licença somente será deferida se a assistência direta do funcionário for indispensável e não puder ser prestada simultaneamente com o exercício do cargo, o que deverá ser apurado, através de acompanhamento social.

§ 2º- A licença será concedida sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, até 30(trinta) dias, podendo ser prorrogada por igual período, mediante parecer de junta médica, e excedendo estes prazos, sem remuneração.

§ 3º- A licença prevista neste artigo só será con-

cedida se não houver prejuízo para o serviço público.

SEÇÃO VI DA LICENÇA PARA O SERVIÇO MILITAR

Art. 103- Ao funcionário convocado para o serviço militar será concedida licença à vista de documento oficial.

§ 1º- Do vencimento do funcionário será descontada a importância percebida na qualidade de incorporado, salvo se tiver havido opção pelas vantagens do serviço militar, que implicará na perda do vencimento.

§ 2º- Ao funcionário desincorporado será concedido prazo não excedente a 7(sete) dias para reassumir o exercício sem perda do vencimento.

SEÇÃO VII DA LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA

Art. 104- O funcionário terá direito a licença, sem remuneração, durante o período que mediar entre a sua escolha, em convenção partidária, como candidato a cargo eletivo, e a véspera do registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral.

§ 1º- a partir do registro da candidatura e até o 10º(décimo) dia seguinte ao da eleição, o funcionário fará jus a licença como se em efetivo exercício estivesse, sem prejuízo de sua remuneração, mediante comunicação, por escrito, do afastamento.

§ 2º- O disposto no parágrafo anterior não se aplica aos ocupantes de cargo em comissão.

SEÇÃO VIII DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

Art. 105- A critério da Administração, poderá ser concedida ao funcionário estável licença para o trato de assuntos particulares, pelo prazo de até 2(dois) anos consecutivos, sem remuneração.

§ 1º- A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do funcionário ou no interesse do serviço.

§ 2º- Não se concederá nova licença antes de decorridos 2(dois) anos do término da anterior.

Art. 106- Ao funcionário ocupante de cargo em comissão não se concederá a licença de que trata o artigo anterior.

SEÇÃO IX DA LICENÇA PARA O DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA

Art. 107- É assegurado ao funcionário o direito a licença para o desempenho de mandato em confederação, federação, associação de classe de âmbito Nacional ou sindicato representativo da categoria ou entidade fiscalizadora da profissão, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo efetivo, na forma a ser fixada em regulamento.

§ 1º- Somente poderão ser licenciados os funcionários eleitos para cargos de direção ou representação nas referidas entidades, até o máximo de 3(três) por entidade.

§ 2º- A licença terá duração igual à do mandato, podendo ser prorrogada no caso de reeleição por uma única vez.

§ 3º- O funcionário ocupante de cargo em comissão ou função gratificada deverá desincompatibilizar-se do cargo ou função quando empossar-se no mandato de que trata este artigo.

SEÇÃO X DA LICENÇA PRÊMIO

Art. 108- Após cada quinquênio ininterrupto de exercício, o funcionário efetivo fará jus a 3(três) meses de licença-prêmio com a remuneração de cargo efetivo.

Art. 109- Não se concederá licença-prêmio ao funcionário que, no período aquisitivo:

- I- sofrer penalidade disciplinar de suspensão;
- II- afastar-se do cargo em virtude de:
 - a) licença por motivo de doença em pessoa da família, sem remuneração;
 - b) licença para tratar de assuntos particulares;
 - c) condenação a pena privativa de liberdade por sentença definitiva;
 - d) desempenho de mandato classista.

Parágrafo Único- As faltas injustificadas ao serviço retardarão a concessão da licença prevista neste artigo, na proporção de 1(um) mês para cada falta.

Art. 110- O número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não poderá ser superior a 1/3(um terço) da lotação da respectiva unidade administrativa do órgão ou entidade.

Art. 111- A licença-prêmio não gozada, será contada em dobro, para todos os efeitos legais, por ocasião da passagem para a inatividade, independentemente de pedido do funcionário.

CAPÍTULO V DAS FÉRIAS

Art. 112- O funcionário gozará, obrigatoriamente, 30(trinta) dias consecutivos de férias por ano, concedidas de acordo com escala organizada pela chefia imediata.

§ 1º- A escala de férias poderá ser alterada por autoridade superior, ouvido o chefe imediato do funcionário.

Caracol 28 Anos Fazendo a Festa



Nunca é demais falar do amor a gente sente por essa terra que sempre acolhe, de braços abertos, aos que aqui chegam em busca de dias melhores. Nunca é demais contar o muito que CARACOL está pronta a proporcionar a todos que dela necessitam. Sempre em festa, a cidade completa hoje 28 anos de idade.

E CARACOL vai ainda mais longe. Disso temos certeza, como temos certeza que seus filhos jamais abandonarão a luta.

Parabéns Caracol

José Arthur - Prefeito Municipal de Bonito

Amizade não tem Fronteiras



CARACOL é a metade de uma grande cidade chamada "Fronteira", que completa-se com o Município irmão de Porto Murtinho. Somos todos filhos da mesma terra, que atravessa barreiras raciais unindo dois povos empenhados no progresso e colaboração mútua.

19 de maio é uma data especial para todos nós, filhos naturais ou adotivos, que neste dia unimo-nos com o objetivo de comemorar o aniversário de nossa querida CARACOL, pelos 28 anos de vida marcados pelo progresso constante, fruto da dedicação e zelo do seu povo.

Nossa homenagem aos irmãos caracolenses, um exemplo vivo de que amizade não conhece fronteiras.

Parabéns Caracol

**Luiz Abreu - Prefeito de Porto Murtinho
e Adilson Gomes Neto - Vice Prefeito**

De uma Maneira Toda Especial, ao Povo de Caracol

Nascida e crescida sobre o signo de prosperidade, assim Caracol sente-se muito à vontade para cumprimentar a todos que vão e vêm, mas que não se esquecem nunca do que viram, ouviram e gostaram em Caracol, quero hoje, de uma maneira toda especial, dar os parabéns ao povo caracolense, povo valente, e cheio de amor.

PARABÉNS CARACOL

São os votos do:

Deputado Estadual - Waldir Neves



Todo Dia é Dia de Prestar Homenagem à Caracol

Não existe melhor lugar pra se viver do que a terra que recebe de braços abertos todos os que a procuram.

E Caracol, além de todas as outras qualidades, possui esta que é fundamental: a de saber escolher, de saber respeitar, a de saber se fazer amar.

Nesta data tão importante, quando a emancipação político administrativa de Caracol é comemorada, queremos parabenizar cada um dos irmãos que convivem com a alegria de ser e acreditam num futuro ainda mais brilhante.

PARABÉNS CARACOL
DEPUTADO ALBERTO RONDON.



Caracol, quem conhece gosta e torce para o seu sucesso

Congratulamo-nos com essa comunidade de gente que trabalha e faz valer a força da crença em algo maior, acreditando verdadeiramente em tudo e todos que aqui habitam.

Gostar e torcer pelo sucesso dessa comunidade, em todos os sentidos e setores, é próprio de quem sabe que esse é um lugar promissor, de rostos verdadeiros, de sorrisos sinceros, de muita luta por dias melhores. É preciso ter fé.

PARABÉNS CARACOL

SÃO OS VOTOS DE OSÓRIO DOS SANTOS.

VEREADOR DE PORTO MURTINHO

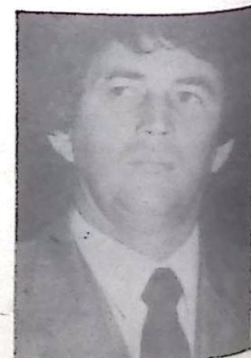


Nossa Homenagem a Caracol

Sempre foi feita de trabalho e de defesa dos seus interesses.

Hoje, no dia em que comemoramos os 28 anos do Município que tanto amamos, renovamos essa nossa disposição de trabalhar ainda mais pelo seu povo.

PARABÉNS CARACOL



DEPUTADO WALDEMIR MOKA